



Palácio dos Dois Poderes

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º

LEI Nº 07/80

SÚMULA : Autoriza assinatura de Convênio
com o DETRAN.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina,
Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santo
Antônio da Platina, Estado do Paraná, autorizada a firmar Convê-/
nio de Cooperação com o Departamento de Trânsito do Paraná-DETRAN
no sentido de condicionar as diretrizes do Trânsito com os estu-/
dos e as realizações do planejamento urbano do Município.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrá-/
rio, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA = ESTADO DO PARANÁ = PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22
de setembro de 1980.-

Bel. ADRIANO MANTOVANI
- Prefeito Municipal -

-mcms0-